TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE 2 (DUAS) CAIXAS DECANTADORAS DE 20.000 L DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), COM IMPLANTAÇÃO DE FUNDO INCLINADO/CÔNICO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO 380 V PARA ACIONAMENTO E PROTEÇÃO DE BOMBA DE 54 M³/H, BEM COMO EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS, EM COMPLEMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1.	Natureza do Objeto:	Serviço de Engenharia
2.2.	Forma de Conclusão:	Entrega Única

3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1.	Entidade:	Samae
3.1.1.	Secretaria:	Samae

4. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

4.1.	Foi elaborado DFD:	Sim
4.2.	Observações:	Não há.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1.	Justificativa está presente no DFD:	Sim
5.2.	Justificar no caso a opção for não:	não aplicável

6. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

6.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

LOTE 1					
Item	**Descrição**	**Un**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	Adequação de 2 (duas) caixas decantadoras de 20.000 L, com implantação de fundo inclinado/cônico, em estrutura com suportes, calhas e telhas, incluindo fornecimento de materiais, fabricação, instalação e fixação dos componentes necessários ao funcionamento do sistema.	UN	2,00	12.883,74	25.767,48
02	Fornecimento e montagem de painel elétrico 380 V para acionamento e proteção de bomba de 54 m³/h, incluindo quadro de comando, dispositivos de proteção, componentes de operação, montagem, parametrização e testes.	UN	1,00	10.592,16	10.592,16
03	Execução de adequações e complementações hidráulicas no sistema da ETA, abrangendo tubulações e sistemas necessários à integração e ao adequado funcionamento do decantador de 20.000 L.	UN	1,00	9.166,67	9.166,67
Valor Total					**45.526,31**

Obs.: As especificações técnicas detalhadas, a relação de materiais a serem fornecidos pela contratada e a descrição minuciosa de todos os serviços a serem executados na Estação de Tratamento de Água (ETA) constam no Anexo I – Especificações Técnicas, o qual integra este documento e será disponibilizado eletronicamente.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

7.1.1. Contido no DFD.

8. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1.	O objeto deverá ser entregue/executado:	30 dias
8.2.	A contar do recebimento:	Solicitação de Fornecimento

9. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

9.1. Estação de Tratamento do SAMAE – ETA.

10. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1.	Forma:	Entrega única.
10.2.	Tipo:	Fornecimento direto de bens (aquisição).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1.	Será permitida a subcontratação	Não
11.2.	Limite Máximo	Não aplicável
11.3.	Observações:	

12. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

12.1.	Solução presente no DFD:	Sim
12.2.	Observação:	não há.

13. CICLO DE VIDA DO OBJETO

13.1. O ciclo de vida deste objeto resume-se nas seguintes etapas:

- 13.1.1. **Planejamento da contratação:** Identificação da necessidade pelo SAMAE de adequação de 2 (duas) caixas decantadoras de 20.000 L, visando a melhoria da eficiência na sedimentação e a plena operação da estrutura ampliada.
- 13.1.2. **Pesquisa de mercado e estimativa de preços:** Levantamento de custos realizado com base em cotações de empresas especializadas, utilizando a média aritmética para a definição do valor de referência global de R$ 45.526,31.
- **13.1.3. Autorização e seleção da forma de contratação:** Autorização formal para execução integrada da solução, com adoção do procedimento de **dispensa eletrônica**, fundamentado no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- **13.1.4. Diligência e Qualificação de Preços:** Na fase de julgamento das propostas, visando garantir a exequibilidade e a conformidade com os valores de mercado, a Administração solicitará via diligência a apresentação de notas fiscais de serviços similares ou comprovantes idôneos que atestem a compatibilidade do valor ofertado.
- 13.1.5. **Contratação:** Formalização do instrumento contratual com prazo de execução estipulado em 30 (trinta) dias, estabelecendo as responsabilidades técnicas e operacionais da contratada.
- 13.1.6. **Execução e Instalação:** Realização dos serviços na ETA do SAMAE, abrangendo a implantação de fundo inclinado, montagem de painel elétrico 380 V para bomba de 54 m³/h e as adequações hidráulicas necessárias.
- 13.1.7. **Recebimento provisório:** Realização de inspeção visual e conferência quantitativa dos materiais e equipamentos instalados logo após a conclusão física do serviço.
- 13.1.8. **Recebimento definitivo:** Condicionado à verificação técnica de funcionamento, incluindo testes de estanqueidade, parametrização do painel, acionamento da bomba e entrega da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- 13.1.9. **Operação e manutenção:** Colocação do sistema em carga, usufruindo da redução de acúmulo de impurezas e da maior facilidade de limpeza proporcionada pelo novo fundo cônico.
- 13.1.10. **Gestão contratual e desempenho:** Acompanhamento técnico pelo fiscal do contrato para assegurar a regularidade operacional e a eficiência no tratamento de água.
- **13.1.11. Descarte e fim de vida útil:** Destinação final dos resíduos e componentes substituídos de acordo com a legislação ambiental vigente, priorizando a reciclagem de materiais e o descarte técnico de componentes eletrônicos.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários à adequação de **2 (duas) caixas decantadoras de 20.000 L** da Estação de Tratamento de Água (ETA), com implantação de fundo inclinado/cônico, fornecimento e montagem de painel elétrico 380 V para acionamento e proteção da bomba de 54 m³/h, bem como execução das adequações e complementações hidráulicas indispensáveis ao funcionamento do sistema. Os requisitos da contratação integram o conteúdo mínimo do ETP e devem refletir apenas as exigências necessárias à adequada execução da solução escolhida.

14.1. Escopo técnico mínimo

A solução deverá contemplar, de forma integrada:

- a adequação de 2 (duas) caixas decantadoras de 20.000 L, com implantação de fundo inclinado/cônico;
- o fornecimento, a montagem e a instalação dos componentes necessários, inclusive suportes, calhas, telhas e demais elementos de fixação e acabamento;
- o fornecimento e a montagem de painel elétrico 380 V para acionamento e proteção da bomba de 54 m³/h; e
- a execução das adequações e complementações hidráulicas necessárias à integração do decantador ao sistema existente.

14.2. Requisitos de materiais e compatibilidade

Os materiais e componentes empregados deverão ser compatíveis com a estrutura existente da ETA, com a capacidade volumétrica das caixas decantadoras e com as condições normais de operação do sistema, devendo apresentar resistência adequada à umidade e ao ambiente de uso. A solução deverá preservar a estabilidade estrutural, a vedação e a funcionalidade do decantador, sem comprometer sua operação regular.

14.3. Requisitos do painel elétrico

O painel elétrico deverá ser compatível com bomba de 54 m³/h e contemplar os componentes de comando, proteção e operação necessários ao acionamento seguro do sistema, incluindo, no mínimo, quadro de comando, dispositivos de proteção, sinalização de operação e falha, montagem técnica, parametrização e testes de funcionamento.

14.4. Requisitos de execução

A contratada deverá executar os serviços com fornecimento de materiais, mão de obra, montagem, instalação, ajustes e testes, observando as condições reais do local e minimizando interferências na operação da ETA. A execução deverá assegurar fixação adequada, vedação, integração entre os componentes e funcionamento conjunto da solução implantada.

14.5. Documentação técnica

A contratada deverá apresentar a documentação técnica pertinente à execução do objeto, inclusive especificação dos materiais efetivamente empregados e **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, quando cabível em razão da natureza do serviço de engenharia.

14.6. Testes e verificação de funcionamento

Ao final da execução, deverão ser realizados os testes necessários à verificação do funcionamento da solução implantada, inclusive quanto à estanqueidade, ao funcionamento do painel elétrico, ao acionamento da bomba e à adequada integração hidráulica do sistema.

14.7. Prazo e local de execução/entrega

O prazo de execução será de **30 (trinta) dias**, e os serviços serão executados na **Estação de Tratamento de Água do SAMAE**, no Município de Meleiro/SC

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. Resultados pretendidos conforme segue abaixo:
A contratação busca alcançar os seguintes resultados para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro (SAMAE): **Aumento da Eficiência na Sedimentação**: A implantação do fundo inclinado/cônico visa favorecer o direcionamento dos sólidos para o ponto de coleta, reduzindo o acúmulo de impurezas e melhorando a remoo de partículas. **Melhoria do Escoamento Interno**: Redução de zonas de estagnação dentro das caixas decantadoras, promovendo um fluxo mais regular e eficiente na Estação de Tratamento de Água (ETA). **Otimização Operacional e de Manutenção**: Facilitar os processos de limpeza e manutenção, reduzindo a frequência de intervenções manuais e permitindo maior controle das descargas do sistema. **Segurança e Controle do Sistema**: Garantir, através da montagem do painel elétrico de 380 V e das adequações hidráulicas, um funcionamento seguro, controlado e integrado de todo o conjunto de bombeamento e decantação. **Eficiência Econômica**: Redução de custos operacionais a longo prazo devido ao melhor aproveitamento da estrutura existente e à diminuição de gastos com manutenção corretiva e limpezas frequentes. **Continuidade e Qualidade do Serviço**: Assegurar a plena operação da estrutura ampliada da ETA (vinculada ao Contrato nº 001/2025), garantindo a adequada prestação dos serviços de tratamento de água à população. **Garantia de Integridade Estrutural**: Implementar uma solução que preserve a estabilidade, a vedação e a funcionalidade original das caixas de 20.000 L, integrando-as perfeitamente ao sistema atual.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Normal Regulamentadora:	Art. 83 ao 87 do Decreto Municipal nº 001/25
16.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
16.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
16.4. Haverá recebimento provisório:	Sim
16.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Na entrega do material/serviço
16.4.2. Prazo em dias:	Consecutivos
16.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
16.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	30 dias
16.5.2. Prazo em dias:	Consecutivos

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

17.1. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
17.2. Outros critérios de medição	Não aplicável

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
18.2.	Em dias:	Consecutivos
18.3.	A contar:	Do recebimento do material/serviço
18.4.	Outras condições:	Não aplicável

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
19.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
19.3.	Exercício Financeiro:	2026

- **3.3.90.30.24.00.00.00 (7)**

20. DO PRAZO DO CONTRATO

20.1.	O Contrato terá vigência de:		Outros:	
20.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':		O contrato vigerá por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura ou até o recebimento definitivo e pagamento do objeto, o que ocorrer primeiro, observada a disponibilidade orçamentária do exercício	
20.1.2.	Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1.	Fornecedor selecionado através de:	Contratação Direta
21.2.	Modalidade da Licitação:	Dispensa Eletrônica
21.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.3.	Tipo de Julgamento:	Menor preço
21.4.	Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
21.4.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.5.	Forma de Julgamento:	Global
21.5.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.5.2.	Observações	

22. DA GARANTIA	
22.1. Exigência de Garantia:	Sim, conforme condições abaixo:
22.2. Prazo de garantia:	12 meses
22.2.1. Descrever caso a opção seja ‘outros’:	
22.3. Condições:	Não Aplicável
22.3.1. Descrever caso a opção seja ‘outros’:	
22.3.2. Observações:	

23. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA	
23.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
23.2. Descrever caso a opção seja ‘outros’	

24. ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES	
24.1. Há anexos no presente Termo:	Sim
24.2. Caso a opção seja ‘sim’, quais são:	
24.3. Há artefatos integrantes:	Sim
24.4. Caso a opção seja ‘sim’, quais são:	Faz parte integrante deste termo os seguintes artefatos: I – Documento de Formalização de Demanda. II – Anexos do Documento de Formalização de Demanda.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Meleiro/SC, 26 de junho de 2026.

Responsável pela secretaria requisitante	
Nome do Responsável:	Edoir Costa

Cargo/Função:	Diretor do SAMAE
Assinatura:	EDOIR COSTA:63831716900 Assinado de forma digital por EDOIR COSTA:63831716900 Dados: 2026.07.30 13:58:11 -03'00'